

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Lei Cheng I, de 6 de Dezembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1435/E1041/VI/GPAL/2019 da Assembleia Legislativa, de 11 de Dezembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Dezembro de 2019:

O Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a implementar o novo regime de apoio financeiro, doravante designado por novo regime de apoio, destinado aos equipamentos sociais subsidiados, adiante designados por equipamentos, desde o mês de Julho de 2015. Assim, ao longo dos anos, este tem assumido uma atitude positiva e de abertura que se traduz pela realização de reuniões regulares dos dirigentes deste Instituto com os membros do conselho executivo e fiscal das entidades gestoras dos diferentes equipamentos, bem ainda com os responsáveis equipamentos. Estas reuniões permitem ao IAS, de uma forma activa, auscultar opiniões e sugestões dos mais diversos quadrantes da sociedade e, consoante a situação financeira do Governo da RAEM e as mudanças da sociedade. bem como as necessidades dos servicos. distribuir oportunamente os recursos, de maneira a empenhar todos os seus esforços em apoiar os equipamentos no tocante ao melhoramento dos serviços, estabilização do quadro pessoal e ainda na manutenção dos talentos.

Conforme o que foi revelado pelos dados, actualmente 212



(Tradução)

equipamentos estão a receber o apoio financeiro do IAS. Assim, prevê-se que o valor do respectivo apoio para todo o ano de 2019, será um total de mil e trezentas e oitenta e sete mil milhões de patacas, o que representa um aumento de 40 % em relação às novecentas e vinte e oito mil milhões de patacas do ano de 2015. Refere-se que o número de trabalhadores dos equipamentos aumentou cerca de 29%, passando dos 3150, número existente antes da implementação do novo regime de apoio, para 4062 registado até ao mês de Setembro de 2019. A respeito da média salarial dos trabalhadores em causa, verificou-se uma subida de 30% em relação ao ano de 2015, na qual se destaca o seguinte: os dirigentes e chefias tiveram um aumento de 33%, o pessoal especializado de 30%, o pessoal de apoio de 33% e os operários e os auxiliares tiveram um aumento de 22%.

A fim de responder às necessidades de serviços sociais sentidas pela população em geral, bem como para a estabilização da equipa de pessoal dos equipamentos, o IAS tem vindo ao longo dos anos, a apoiar o funcionamento dos equipamentos através de diversas medidas especiais, designadamente: a atribuição, desde o segundo trimestre do ano de 2018, de um apoio especial de valor superior a vinte e seis milhões de patacas aos equipamentos aderentes ao "Regime de previdência central não obrigatório"; lançamento do programa de apoio financeiro especial para o recrutamento de terapeutas da fala, destinado aos equipamentos de intervenção precoce; ajustamento da distribuição do número de pessoal dos equipamentos de serviços de acolhimento das áreas de reabilitação e de pessoas idosas e o aumento do apoio financeiro destinado às carreiras de nutricionistas e dos técnicos da área farmacêutica.



(Tradução)

O novo regime de apoio foi concebido principalmente para criar um melhor ambiente de operação para os equipamentos, bem como para apoiar. de melhor forma, os trabalhadores de serviço social. Nesta conformidade, o IAS está em perfeita consonância com os equipamentos, na medida em que os mesmos, tendo em conta a sua própria situação de operação, elaboram programas adequados de planeamento a longo prazo para o desenvolvimento profissional dos seus trabalhadores, nomeadamente a elaboração do índice salarial do pessoal e do respectivo regime de antiguidade. Analisando a situação referente à liquidação financeira dos diversos equipamentos depois da implementação do novo regime de apoio, é de referir que, basicamente, todos eles têm uma certa quantia do saldo que podem conservar, pois o novo regime de apoio goza de autonomia e de flexibilidade, pelo que os equipamentos devem aproveitar melhor os recursos existentes, tendo em vista a criação de um mecanismo institucionalizado e sistematizado de gestão de recursos humanos que permite proporcionar aos trabalhadores do serviço social um bom ambiente de trabalho e melhores benefícios salariais.

A respeito do apoio financeiro às obras e aos equipamentos, o IAS irá, atendendo às necessidades de serviços, proceder à uma ponderação geral que diga respeito aos diversos aspectos dos equipamentos, nomeadamente, ao ambiente físico, aos equipamentos de que são necessários e à situação financeira, entre outros, de maneira a poder, segundo o princípio de pragmatismo, prestar o apoio correspondente aos equipamentos.

No futuro, o IAS irá continuar a cooperar com as diversas entidades



(Tradução)

gestoras e os equipamentos, no sentido de criar melhores condições para não só a estabilização do quadro de pessoal do serviço social, mas também o aumento da capacidade de gestão financeira e o melhoramento das condições de operação. Concomitantemente, este Instituto sublinha que os equipamentos têm de assumir, por si próprio, a responsabilidade de gestão dos recursos e também devem fazer o melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de aumentar a eficiência e melhorar a qualidade dos serviços, pois esta forma de actuação não só favorece a explicação decorrente da responsabilidade atribuída no contexto do plano de concessão de apoio financeiro que envolve o Governo, as instituições e os equipamentos sociais, mas também articula com a grande tendência actual de tornar público os assuntos do governo, por forma a que a população o possa fiscalizar de forma eficiente.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.ª Deputada Lei Cheng I pela atenção dada ao assunto e pelas sugestões apresentadas.

Aos 30 de Dezembro de 2019.

O Presidente Subst.º do IAS Hon Wai